



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 021/2017

CONSIDERANDO que no dia 12/10/2017, quinta-feira, é feriado nacional do Dia da Padroeira Nossa Senhora Aparecida;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 13 (treze) de outubro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 16 (dezesesseis) de outubro, segunda-feira, poderão integrar o expediente da 32ª Reunião Ordinária que será realizada neste mesmo dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente